



MANUAL

# NOVO SERASAJUD

Serasa Experian

Versão 1 | Data 09/2019



## Índice

1. Introdução .....	3
1.1 Usuários .....	3
1.2 Acesso ao sistema.....	3
2. Inclusão de Ação .....	3
2.1 Dados para Inclusão de Ação.....	4
2.2 Finalizando a Inclusão de Ação.....	6
2.3 Atualização de ação .....	7
2.4 Cancelar .....	9
3. Consulta de Endereço.....	9
4. Consulta de Ordens Cadastradas.....	12
4.1 Status.....	12
4.2 Carta Resposta .....	13
5. Informações Importantes .....	13

---



## 1. Introdução

Com o intuito de agilizar ainda mais o cumprimento das ordens judiciais e dar celeridade aos processos, a ferramenta permitirá que os próprios servidores procedam com a INCLUSÃO DE AÇÃO no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian de forma autônoma e cadastrem ordens de CONSULTA DE ENDEREÇO.

Desta forma, a partir destas novas funcionalidades, os dados serão diretamente incluídos no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian, bem como as ordens de Consulta de Endereço serão efetivadas de forma automática.

As demais ordens judiciais direcionadas à Serasa Experian (por exemplo, histórico de anotações e outras) deverão permanecer sendo cadastradas pelo SerasaJud atual, acessado através do site [www.serasaexperian.com.br/serasajud](http://www.serasaexperian.com.br/serasajud).

### 1.1 Usuários

Todos os usuários cadastrados no sistema SerasaJud terão acesso para incluir ações no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian.

A responsabilidades sobre os dados informados está prevista no acordo firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Serasa Experian.

### 1.2 Acesso ao sistema

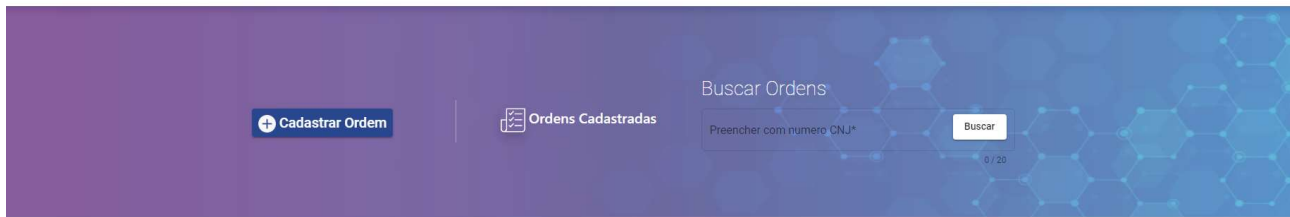
O acesso à ferramenta é realizado exclusivamente via Certificado Digital válido, que garantirá a autenticação e cadastramento dos dados de Inclusão de Ação no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian.

## 2. Inclusão de Ação

A funcionalidade de Inclusão de Ação deve ser acessada através do link [www.serasaexperian.com.br/novoserasajud](http://www.serasaexperian.com.br/novoserasajud) no navegador Google Chrome.

Para logar no sistema é necessário utilizar um Certificado Digital válido conectado à máquina.

Na página inicial, escolher a opção “Cadastrar Ordem”:



Serasa Experian - São Paulo  
Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, CEP 04058-900, São Paulo, SP  
CNPJ 62.173.620/0001-80

Serasa Experian - São Carlos  
Av. Doutor Helton José Reil, 360, CEP 13571-385 - São Carlos, SP  
CNPJ 62.173.620/0093-06



©2017 Experian Information Solutions, Inc. Experian Marketing Services All rights reserved.  
Experian and the Experian marks used herein are service marks or registered trademarks of Experian Information Solutions, Inc. Other product and company names mentioned herein are the property of their respective owners.

Para incluir uma ação, será necessário preencher os dados referentes ao processo que determinou a negativação do devedor. Todos os campos são de preenchimento obrigatório e serão automaticamente enviados ao cadastro de inadimplentes da Serasa Experian.

## 2.1 Dados para Inclusão de Ação

- **Número do Documento do Devedor e Número do Processo**

Para iniciar o cadastramento da ordem de Inclusão de Ação, preencha o CPF ou CNPJ do devedor principal e o número do Processo (formato padrão do CNJ).

Clicar em “Verificar” para que o sistema valide o preenchimento dos respectivos campos.

- **Prazo de Atendimento**

Selecionar o prazo de acordo com o atendimento da ordem judicial:

### Prazo de atendimento

5 dias  72 horas  48 horas  24 horas



- **Dados do(s) devedor(es)**

O campo “Inclusão em nome de” deverá ser preenchido com os dados do (s) devedor (es) da ação que será incluída no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian.

Informar a grafia (nome ou razão social) e o documento de cada devedor e em seguida clicar em “Adicionar”.

**Atenção!** Os dados preenchidos nestes campos serão incluídos no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian como **devedores da ação**.

### Dados do processo

Inclusão em nome de*	CPF/CNPJ*	Adicionar
Maria Coutinho	97795263828	

---

Devedor Principal: Maria Coutinho      CPF: 977.952.638-28      [EDITAR](#)      [EXCLUIR](#)

Caso necessário, o nome e o documento dos devedores cadastrados podem ser editados ou excluídos do cadastramento da ordem.

**Importante:** todas as edições de dados só poderão ser realizadas antes de concluir o cadastramento da ordem de Inclusão de Ação.

- **Foro e Vara**

Escolher as informações do “Foro” e “Vara” que estarão disponíveis para seleção.

Apenas estarão disponíveis para escolha aquelas que o usuário está cadastrado. Caso possua acesso a mais de um Foro ou Vara, escolher de acordo com o cadastramento da ordem.

Os campos “Comarca” e “UF” serão preenchidos automaticamente de acordo com a localidade do Foro e Vara.

### Dados para inclusão

Foro*	Vara*	Comarca	UF
Foro de Santos	6 OFICIO CIVEL	SANTOS	SP

- **Nome do Juiz**

Este campo deverá ser preenchido com os dados do juiz que expediu a determinação de inclusão da ação e, ainda, a vinculação de vara deverá estar de acordo com a Vara em que a ação está tramitando.

Apenas constarão como opção os juizes cadastrados no sistema SerasaJud e vinculados à Vara de acesso.

Caso o juiz não conste nas opções, verifique se o mesmo está associado à Vara.



- **Tipo de Ação**

Constará uma lista com as opções de tipos de ações de acordo com a esfera em que o processo está vinculado, sendo necessário escolher o tipo que corresponda à ação que será incluída no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian.

- **Data da Anotação**

O campo é preenchido automaticamente pelo sistema com a data da referida inclusão de ação.

- **Valor da Anotação**

O campo “valor da anotação” deverá ser preenchido com **valor único e atualizado** do débito, utilizando apenas números.

Caso o (s) devedor (es) possua (m) mais de um valor a ser incluído no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian, relativos ao mesmo processo, será necessário realizar a soma e realizar uma inclusão do valor único da anotação.

- **Nome do Autor/Exequente**

O campo para autor/exequente corresponde ao **credor da ação** que será incluída no cadastrado de inadimplentes da Serasa Experian.

- **Nome do Réu/Executado**

O campo “réu/executado” corresponde ao **devedor da ação**. Este campo é obrigatório, mas apenas informativo, uma vez que os dados sobre o devedor já foram preenchidos no início da ordem.

## 2.2 Finalizando a Inclusão de Ação

Após preenchimento de todos os campos obrigatórios, e de todas as informações sobre quem deverá ser incluído (s) no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian, clicar em “Incluir Ação”.

O sistema emitirá uma mensagem para confirmar os dados para Inclusão de Ação, caso tenha certeza do cadastramento clique em “Sim”.

Todos os dados cadastrados serão enviados à Serasa Experian e a negativação ocorrerá no prazo selecionado.



**Prazo de atendimento**

5 dias  72 horas  48 horas  24 horas

**Dados do processo**

Inclusão em nome de \*  CPF/CNPJ \*

Devedor Principal: Ana Silva CPF: 123.456.789-90

**Dados para inclusão**

Foro * <input type="text" value="Foro de Santos"/>	Vara * <input type="text" value="6 OFICIO CIVEL"/>	Comarca <input type="text" value="SANTOS"/>	UF <input type="text" value="SP"/>
Nome Juiz * <input type="text" value="MARIA SILVA"/>	Tipo da Ação * <input type="text" value="Cumprimento de Sentença"/>		
Data da Anotação * <input type="text" value="15/03/2019"/>	Valor da Anotação * <input type="text" value="R\$ 2.500,00"/>		
Nome do autor / Execuente * <input type="text" value="João da Silva"/>	Nome do réu / Executado * <input type="text" value="Ana Silva"/>		

## 2.3 Atualização de ação

Nos casos em que a ordem de Inclusão de Ação já foi enviada ao cadastrado de inadimplentes da Serasa Experian e há a necessidade de **atualizar** o valor ou os devedores da referida ação, o envio também poderá ocorrer através do Novo SerasaJud.

Para atualizar uma ação, acesse a página “Cadastrar Ordem”.

Para iniciar o cadastramento da ordem de Atualização de Ação, preencha o CPF ou CNPJ do devedor principal que já consta incluído no cadastro de inadimplentes, bem como o número do Processo (formato padrão do CNJ).

**Cadastrar Ordem**

Qual o tipo da ordem ?

**Processo**

Numero documento devedor \*  Preencher com numero CNJ \*

20 / 20

Clicar em “Verificar” para que o sistema valide o preenchimento dos respectivos campos. Se a ação estiver de fato ativa no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian constará a opção na tela “Atualizar” ou “Baixar”, conforme abaixo:



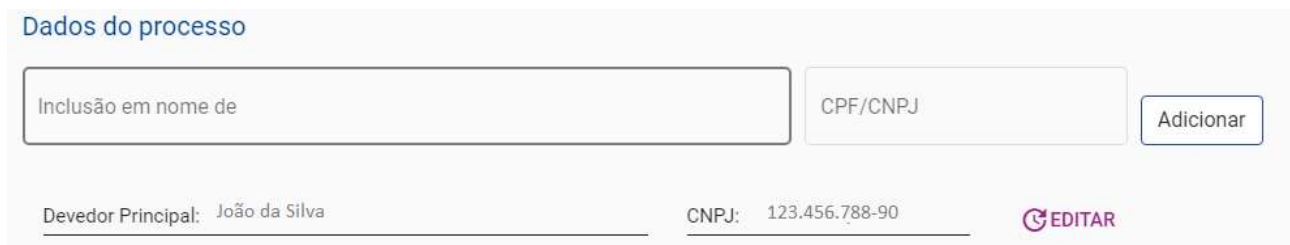
Clicar em “Atualizar” para habilitar os campos.

- **Atualizar com novos devedores**

Para complementar a ação indicando novos devedores, é necessário preencher a grafia (nome ou razão social) e o documento de cada novo devedor e em seguida clicar em “Adicionar”.

**Atenção!** Os dados preenchidos nestes campos serão incluídos no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian como devedores da ação.

Caso a ação não tenha novos devedores não é necessário alterar nenhuma informação desses campos.



- **Atualizar o valor da ação**

Para atualizar o valor de uma ação já incluída no cadastrado de inadimplentes da Serasa Experian, é necessário acessar a página “Cadastrar Ordem” e seguir os mesmos passos indicados no item anterior (preenchimento de documento e número do processo da referida ação).

Após os campos de “Dados do processo” é possível atualizar o valor da ação no campo indicado em “Dados para inclusão”:



Dados para inclusão

Valor da Anotação \*

9906,47

Atualizar Ação Cancelar

Informar o novo valor e, após conferir, clicar em “Atualizar Ação”.

**Atenção!** Os dados preenchidos nestes campos serão incluídos no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian e serão atualizados conforme informado no formulário.

## 2.4 Cancelar

A atualização de uma ação só poderá ser cancelada **antes** de clicar na opção “Atualizar Ação”.

Caso note equívoco ou erro no preenchimento, após ter confirmado o envio da atualização da ação, será necessário entrar em contato com a equipe de suporte, através do telefone\* ou e-mail\*, para reverter a negativação realizada.

\*Verificar em “Informações Importantes”.

## 3. Consulta de Endereço

A funcionalidade de Consulta de Endereço deve ser acessada através do link [www.serasaexperian.com.br/novoserasajud](http://www.serasaexperian.com.br/novoserasajud) no navegador Google Chrome.

Para logar no sistema é necessário utilizar um Certificado Digital válido conectado à máquina.

Na página inicial, escolher a opção “Cadastrar Ordem”:

The screenshot shows the Serasa Experian web interface. At the top left, there is a navigation menu with 'SerasaJud', 'Pagina Inicial', and 'Ordem'. On the right, the user is identified as 'REBECA RUBIO', 'Dirigente'. The main content area has a dark blue background with a grid pattern. It features a '+ Cadastrar Ordem' button, a 'Ordens Cadastradas' section with a list icon, and a 'Buscar Ordens' section with a search bar labeled 'Preencher com numero CNJ\*' and a 'Buscar' button. The bottom of the page contains contact information for Serasa Experian in São Paulo and São Carlos, along with a copyright notice for Experian Information Solutions, Inc. (©2017).

Para cadastrar uma ordem de consulta de endereço, é necessário preencher os dados referente ao processo que determinou a busca. Todos os campos são de preenchimento obrigatório e serão utilizados como formalização da ordem judicial.

Qual o tipo da ordem ?

Inclusão de Ação    Consultar Endereço

---

**Processo**

Preencher com número CNJ \*

20 / 20

**Dados do processo**

Nome	CPF/CNPJ	
Rebeca Rubio	407.533.318-37	<input type="button" value="Adicionar"/>

Após preencher o nome e CPF/CNPJ de quem será consultado, clique em “Adicionar”. Caso conste na ordem mais de um documento a ser consultado, preencher os campos e clicar em “Adicionar” o quanto necessário.

**Importante:** só poderá ser gerada Consulta de Endereço para os documentos determinador na ordem judicial relacionada ao processo CNJ preenchido no início do cadastramento.

Em caso de preenchimento equivocado no nome ou documento preenchidos, é possível clicar em “Editar” ou “Excluir” para preencher corretamente:

Nome: Rebeca Rubio	CPF: 407.533.318-37	<input type="button" value="EDITAR"/>	<input type="button" value="EXCLUIR"/>
--------------------	---------------------	---------------------------------------	--

- **Foro e Vara**

Escolher as informações do “Foro” e “Vara” que estarão disponíveis para seleção.

Apenas estarão disponíveis para escolha aquelas que o usuário está cadastrado. Caso possua acesso a mais de um Foro ou Vara, escolher de acordo com o cadastramento da ordem.

Os campos “Comarca” e “UF” serão preenchidos automaticamente de acordo com a localidade do Foro e Vara.

- **Nome do Juiz**

Este campo deverá ser preenchido com os dados do juiz que expediu a determinação de consulta de endereço.

Apenas constarão como opção os juízes cadastrados no sistema SerasaJud e vinculados à Vara de acesso.

Caso o juiz não conste nas opções, verifique se o mesmo está associado à Vara. Para associar uma magistrado à Vara entre em contato através do e-mail [serasajud@br.experian.com](mailto:serasajud@br.experian.com) informando no assunto do e-mail “Vincular magistrado – Novo SerasaJud” e no corpo da mensagem indicar o Foro, Vara, comarca, UF, nome completo e CPF do magistrado que deverá ser vinculado.

Após preenchimento de todos os campos, clicar em “Consultar Endereço” para que a ordem seja enviada à Serasa Experian e retorne os dados correspondentes através da Carta Resposta (consultada através de “Ordens Cadastradas”).

**Dados para inclusão**

Foro *	Vara *	Comarca	UF
Foro de Tatuí	SAF - SERVIÇO DE ANEXO ...	Tatuí	SP
Nome Juiz *			
Ana Maria Silva			

[Consultar Endereço](#) [Cancelar](#)

Serasa experian | SerasaJud | [Página Inicial](#) | [Ordem](#)

[+ Cadastrar Ordem](#) | [Ordens Cadastradas](#) | **Buscar Ordens**

Preencher com número CNJ\*  [Buscar](#)

0 / 20

✓ Consulta de Endereço cadastrada com sucesso

Para verificar o resultado da Consulta de Endereço é necessário acessar a página de “Ordens Cadastradas” e identificar a ordem cadastrada anteriormente:

**Ordens Cadastradas**

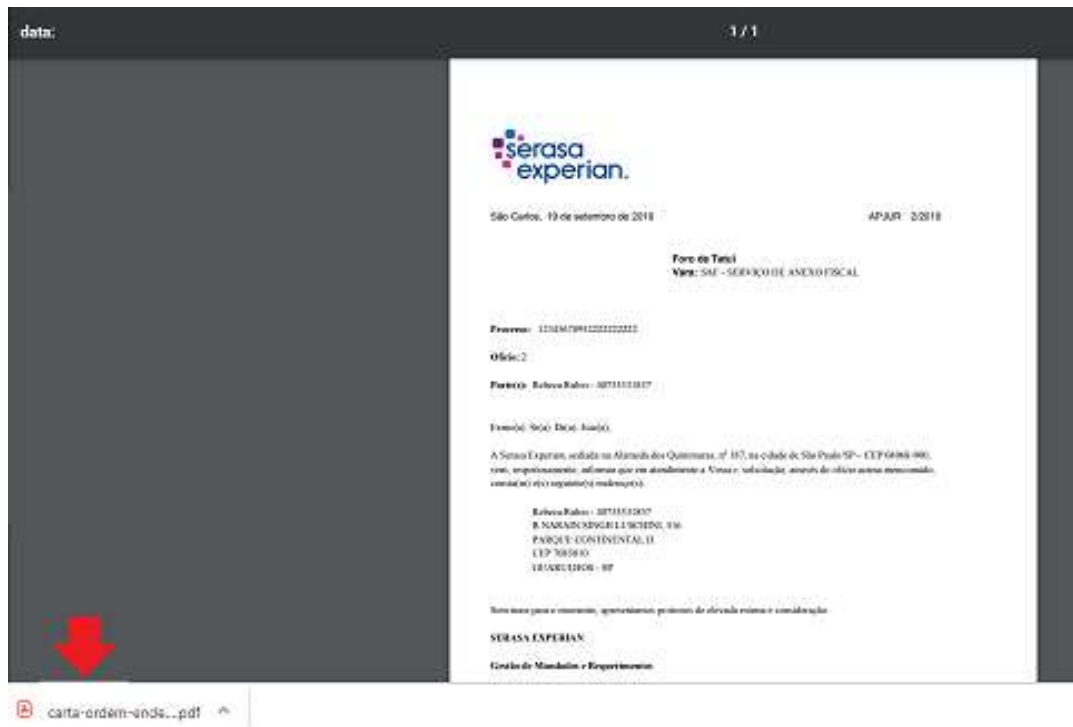
Preencher com número CNJ\*  [Buscar](#)

0 / 20

Nº Processo	Tipo da ordem	Nº da ordem	Usuário	Data de envio	Status	Carta resposta
1234567.89.5222.222.2222	CEND	2	REBECA RUBIO	19/09/2019	Finalizado	<a href="#">Download</a>

Se o status da ordem constar como “Finalizado” indica que a consulta de endereço foi gerada e o resultado pode ser verificado através do “Download” da Carta Resposta.

Após clicar em “Download” o sistema abrirá uma nova aba no navegador com uma versão da Carta Resposta e também fará download do arquivo automaticamente.



## 4. Consulta de Ordens Cadastradas

Todas as ordens de Inclusão de Ação e Consulta de Endereço enviadas à Serasa Experian através do Novo SerasaJud constarão na opção “Ordens Cadastradas”.

Através dessa opção é possível consultar todas as ordens cadastradas pela Vara, bem como seu status de atendimento e carta resposta.

Ordens Cadastradas						
Preencher com numero CNJ*						Buscar
Nº Processo	Tipo da ordem	Nº da ordem	Usuário	Data de envio	Status	Carta resposta
5599565.98.8555.659.9995	ACAO	77	DOUGLAS SOUZA	22/05/2019	Em atendimento	_____
5554569.88.9798.778.9555	ACAO	64	DOUGLAS SOUZA	22/05/2019	Em atendimento	_____
5559655.59.9555.995.9599	CEND	62	DOUGLAS SOUZA	22/05/2019	Em atendimento	_____
4556451.24.8545.645.2254	ACAO	61	DOUGLAS SOUZA	22/05/2019	Em atendimento	_____
9317938.77.8137.887.8333	ACAO	52	DOUGLAS SOUZA	16/04/2019	Finalizado	Download

### 4.1 Status



**Finalizado** – A ordem foi processada com sucesso e a ação foi incluída no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian.

**Aguardando Envio** – A ordem cadastrada está em tramitação no sistema e logo será processada pela Serasa Experian.

**Em atendimento** – A ordem foi recebida pela Serasa Experian e está em processamento pela Serasa Experian.

## 4.2 Carta Resposta

Após o cadastramento da ordem e atendimento da mesma, será emitida uma carta resposta informando o cumprimento da ordem judicial e seu respectivo resultado (Inclusão de Ação: conteúdo informado / Consulta de Endereço: conteúdo positivo em relação ao endereço constar no cadastrado da Serasa Experian e negativo quando não possuímos o dado em nossa base de dados).

A consulta e download da carta ficarão disponíveis na opção “Ordens Cadastradas”.

## 5. Informações Importantes

- A página do Novo SerasaJud deverá ser utilizada exclusivamente para Inclusão de Ações e Consulta de Endereço. As demais ordens para cumprimento na Serasa Experian (solicitação de baixa de anotações, solicitações de informações de endereço ou histórico de anotações) devem continuar sendo cadastradas através do site <https://www.serasaexperian.com.br/serasajud>
  - As ordens cadastradas no Novo SerasaJud não passarão por revisão ou reanálise dos analistas da Serasa Experian, portanto, é de extrema importância que os dados sejam devidamente imputados e conferidos.
  - Todo e qualquer envio de dados via Novo SerasaJud é de responsabilidade do usuário, conforme termo celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Serasa Experian.
-



Fale com um de nossos consultores ou acesse os canais digitais.

[serasaexperian.com.br/Serasajud](https://serasaexperian.com.br/Serasajud)

[serasajud@br.experian.com](mailto:serasajud@br.experian.com)

11 2608 5510 Todas as localidades

**Serasa Experian – São Paulo**

Al. dos Quinimuras, 187 - CEP 04068 900 - São Paulo - SP – Brasil

**Serasa Experian – São Carlos**



Rua Episcopal, 2005 - CEP 13560 049 - São Carlos - SP – Brasil

